



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7262 - Sexta-feira, 17 de Maio de 2024.

Divulgação: Sexta-feira, 17 de Maio de 2024. **Publicação:** Segunda-feira, 20 de Maio de 2024.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Protocolo: 476780

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 026/2024
PROCESSO 24.0.000058507-2

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros, **RESOLVE:**

Aprovar de forma emergencial, considerando o estado de calamidade pública, aditivo de 30% aos termos vigentes, limitados a um valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por OSC, nas despesas de material de consumo, higiene, alimentação e colchões, baseado no DECRETO Nº 22.662, DE 07 DE MAIO DE 2024.

Sessão Plenária nº 013/2024 do COMUI, 14 de maio de 2024.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.

  [Edição Completa](#)

